



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **PL MUNICIPAL Nº.663/2024, de 15 de abril de 2024**

**Câmara Municipal de São  
João das Missões**  
Protocolado na Secretaria

Em 16 04 2024

*Julene da S. Soares*  
Assinatura

Concede a revisão geral anual de que trata o inciso X do Art. 37, da Constituição Federal aos servidores municipais e agentes políticos do serviço público de São João das Missões/MG e dá outras providências.

O Município de São João das Missões/MG, por meio do seu representante legal, o prefeito Municipal, conforme as disposições da Lei Orgânica Municipal, e o inciso X do art. 37, da Constituição Federal, encaminha a seguinte proposição de Lei:

**Art. 1º** Ficam autorizado, o Poder Executivo conceder revisão geral anual que trata o o inciso X do art. 37, da Constituição Federal, para os servidores do Executivo Municipal, bem como aos seus agentes políticos.

**Parágrafo Único:** Esta Lei aplica-se aos servidores constante no anexo do presente instrumento de Lei; sendo extensiva aos servidores inativos e pensionistas do Município com paridade.

**Art. 2º** A revisão geral anual, de que trata esta Lei será de 8,525% com base na inflação acumulada no período de 2022 à 2023, conforme INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que consta: 2022=4,815% e 2023=3,71%.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de primeiro dia do mês de abril de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

**Jair Cavalcante Barbosa**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

## ANEXO ÚNICO

### Tabela de Cargos e Salários

Secretarias Municipais, Gabinete e Instituto de Previdência Municipal		
Cargo	Salário atual	Ajustado
Administrador Regional de Rancharia	R\$ 1.412,00	R\$ 1.532,37
Administrador Regional de Traíras	R\$ 1.412,00	R\$ 1.532,37
Assessor de Planejamento	R\$ 5.541,05	R\$ 6.013,42
Controlador Geral	R\$ 5.541,05	R\$ 6.013,42
Chefe de Gabinete	R\$ 5.541,05	R\$ 6.013,42
Assessor Jurídico	R\$ 5.541,05	R\$ 6.013,42
Assessor Jurídico do IPREM	R\$ 3.331,24	R\$ 3.615,23
Assistente Administrativo	R\$ 1.412,00	R\$ 1.532,37
Assistente Social	R\$ 1.972,75	R\$ 2.140,93
Contador	R\$ 2.974,32	R\$ 3.227,88
Encarregado de Seção	R\$ 1.412,00	R\$ 1.532,37
Engenheiro Ambiental	R\$ 1.982,88	R\$ 2.151,92
Engenheiro Civil	R\$ 2.754,00	R\$ 2.988,78
Fiscal Municipal	R\$ 1.412,00	R\$ 1.532,37
Mensageiro	R\$ 1.412,00	R\$ 1.532,37
Motorista	R\$ 1.412,00	R\$ 1.532,37
Oficial de Serviços	R\$ 1.412,00	R\$ 1.532,37
Operador de Motoniveladora	R\$ 2.203,20	R\$ 2.391,02
Operador de Pá Carregadeira	R\$ 2.203,20	R\$ 2.391,02
Operador de Retroescavadeira	R\$ 2.203,20	R\$ 2.391,02
Prefeito	R\$ 15.515,64	R\$ 16.838,35
Procurador Municipal	R\$ 2.974,32	R\$ 3.227,88
Secretário	R\$ 3.331,24	R\$ 3.615,23
Secretário Geral	R\$ 5.541,05	R\$ 6.013,42
Superintendente do IPREM	R\$ 3.331,24	R\$ 3.615,23
Supervisor de Seção	R\$ 1.865,49	R\$ 2.024,52
Vice Prefeito	R\$ 7.757,82	R\$ 8.419,17
Dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde		
Cargo	Salário atual	Ajustado
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.707,48	R\$ 1.853,04
Auxiliar de Farmácia	R\$ 1.707,48	R\$ 1.853,04



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 1.707,48	R\$ 1.853,04
Enfermeiro	R\$ 3.868,95	R\$ 4.198,78
Farmacêutico	R\$ 2.582,15	R\$ 2.802,28
Fisioterapeuta	R\$ 1.957,11	R\$ 2.123,95
Fonoaudiólogo	R\$ 2.938,10	R\$ 3.188,57
Médico do PSF	R\$ 14.087,70	R\$ 15.288,68
Médico Plantonista	R\$ 14.118,22	R\$ 15.321,80
Médico Especialista	R\$ 15.000,00	R\$ 16.278,75
Médico Veterinário	R\$ 2.754,00	R\$ 2.988,78
Nutricionista	R\$ 2.324,05	R\$ 2.522,18
Odontólogo	R\$ 3.868,95	R\$ 4.198,78
Psicólogo	R\$ 2.324,05	R\$ 2.522,18
Técnico de Enfermagem	R\$ 1.707,48	R\$ 1.853,04
Técnico em Higiene Dental - THD	R\$ 1.707,48	R\$ 1.853,04
Técnico em Radiologia	R\$ 1.707,48	R\$ 1.853,04

## Dos servidores da Secretaria Municipal de Educação - Recurso 30%

Cargo	Salário atual	Ajustado
Analista Educacional Estatístico	R\$ 3.271,16	R\$ 3.550,03
Analista Técnico de Política Socieducacional	R\$ 3.271,16	R\$ 3.550,03
Analista Técnico Educação	R\$ 3.271,16	R\$ 3.550,03
Analista Técnico em Inspeção Educacional	R\$ 3.271,16	R\$ 3.550,03
Assistente de Serviços Escolares -	R\$ 1.412,00	R\$ 1.532,37
Auxiliar de Multimeios Didáticos	R\$ 1.412,00	R\$ 1.532,37
Auxiliar de Secretaria	R\$ 1.412,00	R\$ 1.532,37
chefe de Departamento da Educação	R\$ 1.906,85	R\$ 2.069,41
Chefe de Divisão	R\$ 1.899,70	R\$ 2.061,65
Condutor de Veículo Escolar	R\$ 1.453,85	R\$ 1.577,79
Coordenador Pedagógico	R\$ 3.271,16	R\$ 3.550,03
Monitor de Educação Infantil	R\$ 1.412,00	R\$ 1.532,37
Nutricionista Escolar	R\$ 2.324,05	R\$ 2.522,18
Psicólogo escolar	R\$ 2.324,05	R\$ 2.522,18
Reitor Disciplinar	R\$ 1.412,00	R\$ 1.532,37
Secretário Escolar	R\$ 1.412,00	R\$ 1.532,37
Supervisor Geral da Educação	R\$ 5.451,93	R\$ 5.916,71

## Dos servidores da Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB

Diretor Escolar I	R\$ 3.532,50	R\$ 3.833,65
Diretor Escolar II	R\$ 4.709,98	R\$ 5.111,51



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

Pedagogo	R\$ 3.887,54	R\$ 4.218,95
Professor de Educação Infantil	R\$ 2.307,37	R\$ 2.504,07
Professor de Informática	R\$ 2.307,37	R\$ 2.504,07
Professor de Ensino Fundamental 1º ao 5ºano	R\$ 2.307,37	R\$ 2.504,07
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9ºano	R\$ 2.307,37	R\$ 2.504,07

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG**, aos 15 dias do mês de abril de 2024.

---

**Jair Cavalcante Barbosa**  
**Prefeito Municipal**



**A**

**Prefeitura Municipal de São João das Missões**

**Prezado Senhor Jair Cavalcante Barbosa**

**DD Prefeito municipal de São João das Missões MG**

**Relatório de Impacto Financeiro folha de pagamento 2024 Correção Anual**

O presente relatório de Impacto Orçamentário e financeiro visa atender ao disposto na Lei Complementar 101/2000, art. 16 no que tange na criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete alteração de despesa e art. 17, no que tange a despesa obrigatória de caráter continuado.

Foi objeto de análise deste relatório, a necessidade de atualização monetária dos salários dos servidores públicos municipais efetivos e contratados bem como dos cargos comissionados e agentes políticos não compondo o cálculo os cargos que tiveram seus vencimentos atualizados pela correção anual do salário mínimo, os enfermeiros, agentes de saúde e endemia cujos salários são piso nacional.

A tabela I abaixo demonstra as despesas com pessoal previstas para o exercício 2024 com os valores já realizados, ou seja de Janeiro a Março do corrente ano e a previsão dos valores de Abril a Dezembro com a correção da inflação acumulada nos exercícios de 2022 e 2023 pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que são 2022 = 4,815 e 2023= 3,71% . Os cálculos foram elaborados de acordo a metodologia determinada pela Lei Complementar 101/2000 em que foram aplicados os índices de reajuste aos cargos que até a presente data não haviam sido contemplados com correção salarial nos respectivos exercícios, sendo assim não estão compondo este estudo os cargos já corrigidos pela legislação do salário mínimo, agentes de endemias, enfermeiros e professores.

Nesta tabela foi considerada a desoneração da folha de pagamento em relação ao INSS sobre os salários dos comissionados, agentes políticos e contratados que até então reduziu a alíquota para 8% sobre os vencimentos bruto.

Também foi considerado neste estudo os valores a serem pagos a título de quinquênios aos servidores efetivos a partir de Janeiro 2024 uma vez que servidores da saúde já estão sendo pagos.



**TABELA I (CONSIDERANDO DESONERAÇÃO DO INSS)**

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	
FOLHA PAGAMENTO JANEIRO	1.419.725,48
FOLHA PAGAMENTO FEVEREIRO	1.714.664,73
FOLHA PAGAMENTO MARÇO	1.752.955,98
SUB TOTAL	4.887.346,19
PREVISÃO FOLHA COM REAJUSTE MENSAL **	1.879.417,89
PREVISÃO FOLHA ABRIL A DEZEMBRO	15.975.052,06
FOLHA IPREM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.291.198,14
<b>PREVISÃO ANO 2024</b>	<b>22.153.596,39</b>
<b>IMPACTO EXERCÍCIO 2024</b>	<b>1.982.526,83</b>

<b>CÁLCULO GASTOS PESSOAL EXECUTIVO PROVISÃO 2024</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	49.845.073,07
PREVISÃO GASTO COM PESSOAL *	22.153.596,39
<b>ÍNDICE A SER ATINGIDO</b>	<b>44,44</b>
VALOR LEGAL MÍNIMO PRUDENCIAL 51%	25.420.987,27
SALDO LEGAL PARA ATINGIR O LIMITE PRUDENCIAL	3.267.390,88

A tabela II abaixo demonstra as despesas com pessoal previstas para o exercício 2024 com os valores já realizados, ou seja de Janeiro a Março do corrente ano e a previsão dos valores de Abril a Dezembro com a correção da inflação acumulada nos exercícios de 2022 e 2023 pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que são 2022 = 4,815 e 2023= 3,71% . Os cálculos foram elaborados de acordo a metodologia determinada pela Lei Complementar 101/2000 em que foram aplicados os índices de reajuste aos cargos que até a presente data não haviam sido contemplados com correção salarial nos respectivos exercícios, sendo assim não estão compondo este estudo os cargos já corrigidos pela legislação do salário mínimo, agentes de endemias, enfermeiros e professores.

Nesta tabela foi considerada a possibilidade da não desoneração da folha de pagamento em relação ao INSS sobre os salários dos comissionados, agentes políticos e contratados que até então reduziu a alíquota para 8% sobre os vencimentos bruto e com o fim da desoneração voltará o cálculo do INSS sobre a folha de pagamento ao índice de 21,5% parte patronal.



**TABELA II (DESCONSIDERANDO DESONERAÇÃO DO INSS)**

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	
FOLHA PAGAMENTO JANEIRO	1.419.725,48
FOLHA PAGAMENTO FEVEREIRO	1.714.664,73
FOLHA PAGAMENTO MARÇO	1.752.955,98
SUB TOTAL	4.887.346,19
PREVISÃO FOLHA COM REAJUSTE MENSAL **	1.879.417,89
PREVISÃO FOLHA ABRIL A DEZEMBRO	16.680.686,55
FOLHA IPREM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.291.198,14
<b>PREVISÃO ANO 2024</b>	<b>22.859.230,88</b>
<b>IMPACTO EXERCÍCIO 2024</b>	<b>1.982.526,83</b>

<b>CÁLCULO GASTOS PESSOAL EXECUTIVO PROVISÃO 2024</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA	49.845.073,07
PREVISÃO GASTO COM PESSOAL *	22.859.230,88
<b>ÍNDICE A SER ATINGIDO</b>	<b>45,86</b>
VALOR LEGAL MÍNIMO PRUDENCIAL 51%	25.420.987,27
SALDO LEGAL PARA ATINGIR O LIMITE PRUDENCIAL	2.561.756,39

Portanto pode-se identificar que após os estudos o relatório de impacto orçamentário e financeiro aponta que o índice de gastos com pessoal não ultrapassará os limites definidos na Lei Complementar devido a correção da Receita Corrente Líquida, o que não irá comprometer os índices legais a serem cumpridos.

Os valores apresentados neste impacto orçamentário poderão sofrer alterações conforme a execução orçamentária neste e nos próximos exercícios, dependendo inclusive da atualização dos índices considerados.

São essas as nossas considerações .

São João das Missões , 15 de Abril de 2024

**SANDRO LOBO ARAÚJO**  
**ASSESSORIA CONTABIL PÚBLICA**